



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 049/2022/GAB/SEME/PMS**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2021 – SEME/PMS, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À ESCOLA – CTAE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021, bem como o Decreto de nº 0471/2021 de 01 de fevereiro de 2021 – PMS, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de gestão no Município de Santana, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.381/2021, de 25 de outubro de 2021, e a Instrução Normativa nº 001/2022/SEME/PMS que dispõe sobre os critérios de repasses e execução do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais – PAFEM.

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, de 10 de março de 2022 que Acrescenta, Revoga Dispositivos e Altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de Julho de 2015, Revoga a Lei Complementar nº 024/2021 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria 070/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica de Apoio à Escola – CTAE, formada pelos seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação:

- I. Titular da Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF;
- II. Titular da Coordenadoria de Assuntos Educacionais – CAED;
- III. Titular da Coordenadoria de Articulação e Projetos Educacionais – CAPE.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SANTANA-AP, 13 DE ABRIL DE 2022.**

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS  
Decreto nº 1343/2021 – PMS